

REPÚBLICA DO RIO DE JANEIRO  
N.º 25 de 15 de 04 08

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 643

DE 17 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSO  
QUE MENCIONA ABAIXO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Portaria GM/MS n.º 3.007, de 16 de dezembro de 2008, que altera os valores referentes à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos Valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde;

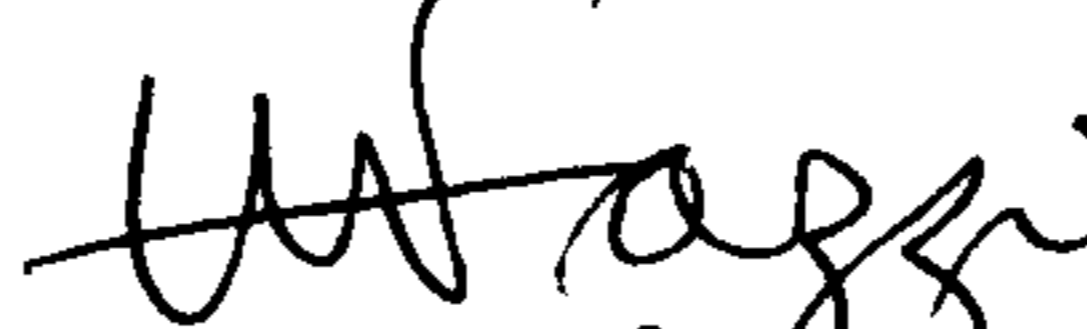
A 4ª Reunião Ordinária CIB realizada em 17 de abril de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição dos recursos do Teto de Vigilância em Saúde, para intensificação das ações de prevenção e controle da dengue no Estado do Rio de Janeiro, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2009.

  
p/ SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA  
Presidente

10 07 2009  
17h28  
Liliana



330205 Itaiva	14.496	0.70	9.671,55	6.770,09	9.816,62	25.620,00	2.135,00
330210 Itaocara	22.522	0.57	15.026,40	8.565,05	12.419,32	25.620,00	2.135,00
330220 Itaperuna	98.347	0.78	65.615,89	51.180,39	74.211,57	74.211,57	6.184,30
330225 Itatiaia	34.595	0.65	23.081,35	15.002,88	21.754,17	25.620,00	2.135,00
330227 Japeri	100.055	0.96	66.755,45	64.085,23	64.085,23	64.085,23	5.340,44
330230 Lage do Muriaé	7.996	0.57	5.334,83	3.040,85	3.040,85	25.620,00	2.135,00
330240 Macaé	188.787	0.83	125.956,33	104.543,75	141.134,06	141.134,06	11.761,17
330245 Macuco	5.561	0.78	3.710,23	2.893,98	4.196,27	25.620,00	2.135,00
330250 Magé	240.940	0.70	160.752,16	112.526,51	112.526,51	112.526,51	9.377,21
330260 Mangaratiba	31.848	0.61	21.248,59	12.961,64	12.961,64	25.620,00	2.135,00
330270 Maricá	119.231	0.96	79.549,43	76.367,46	91.640,95	91.640,95	7.636,75
330280 Mendes	17.839	0.61	11.901,96	7.260,19	10.527,28	25.620,00	2.135,00
330285 Mesquita	187.949	0.78	125.397,22	97.809,83	97.809,83	97.809,83	8.150,82
330290 Miguel Pereira	25.704	0.70	17.149,39	12.004,57	16.206,17	25.620,00	2.135,00
330300 Miracema	26.868	0.74	17.925,99	13.265,24	19.234,59	25.620,00	2.135,00
330310 Natividade	15.392	0.57	10.269,35	5.853,53	5.853,53	25.620,00	2.135,00
330320 Nilópolis	159.005	0.87	106.086,15	92.294,95	92.294,95	92.294,95	7.691,25
330330 Niterói	477.912	0.91	318.856,91	290.159,79	290.159,79	290.159,79	24.179,98
330340 Nova Friburgo	178.310	0.52	118.966,20	61.862,43	89.700,52	89.700,52	7.475,04
330350 Nova Iguaçu	855.500	0.61	570.778,91	348.175,13	348.175,13	348.175,13	29.014,59
330360 Paracambi	44.629	0.70	29.775,91	20.843,14	20.843,14	25.620,00	2.135,00
330370 Paraíba do Sul	41.315	0.70	27.564,85	19.295,40	27.978,32	27.978,32	2.331,53
330380 Parati	35.182	0.83	23.472,99	19.482,58	26.301,49	26.301,49	2.191,79
330385 Paty dos Alfere	26.099	0.61	17.412,93	10.621,89	15.401,73	25.620,00	2.135,00

MUNICÍPIOS	População 2008/IBGE	Pontuação critério / indicadores	Valor com base no kit mínimo	Valor com fator de redução	Total a ser repassado	Valor correspondente a 1kit / mês no mínimo	12 PARCELAS
330390 Petrópolis	312.766	0.43	208.673,57	89.729,63	130.107,97	130.107,97	10.842,33
330395 Pinheiral	22.129	0.61	14.764,19	9.006,16	13.058,93	25.620,00	2.135,00
3400 Pirai	25.762	0.87	17.188,08	14.953,63	21.682,77	25.620,00	2.135,00
330410 Porciúncula	18.227	0.57	12.160,83	6.931,67	10.050,92	25.620,00	2.135,00
330411 Porto Real	15.879	0.78	10.594,27	8.263,53	11.982,12	25.620,00	2.135,00
330412 Quatis	12.923	0.65	8.622,06	5.604,34	8.126,30	25.620,00	2.135,00
330414 Queimados	137.870	0.87	91.985,14	80.027,07	80.027,07	80.027,07	6.668,92
330415 Quissamã	19.315	0.65	12.886,73	8.376,37	8.376,37	25.620,00	2.135,00
330420 Resende	127.763	0.83	85.241,88	70.750,76	102.588,60	102.588,60	8.549,05
330430 Rio Bonito	54.596	0.78	36.425,77	28.412,10	38.356,33	38.356,33	3.196,36
330440 Rio Claro	18.181	0.61	12.130,14	7.399,38	10.729,11	25.620,00	2.135,00
330450 Rio das Flores	8.686	0.48	5.795,19	2.781,69	2.781,69	25.620,00	2.135,00
30452 Rio das Ostras	91.085	0.78	60.770,77	47.401,20	68.731,74	68.731,74	5.727,65
3455 Rio de Janeiro	6.161.047	0.78	4.110.573,55	3.206.247,37	4.649.058,68	4.649.058,68	387.421,56

RECIBO Nº 125 de 15 de 19

19

330460 Santa Maria	10.756	0.26	7.176,27	1.865,83	2.705,45	25.620,00	2.135,00
Madalena							
330470 Santo Antônio	42.093	0.65	28.083,92	18.254,55	26.469,10	26.469,10	2.205,76
Pádua							
330475 São Francisco de Itabapoana	47.247	0.65	31.522,61	20.489,70	29.710,06	29.710,06	2.475,84
330480 São Fidélis	39.057	0.74	26.058,34	19.283,17	27.960,60	27.960,60	2.330,05
330490 São Gonçalo	982.832	0.96	655.733,23	629.503,90	629.503,90	629.503,90	52.458,66
330500 São João da Barra	30.348	0.61	20.247,81	12.351,16	17.909,18	25.620,00	2.135,00
330510 São João de Meriti	468.309	0.78	312.449,91	243.710,93	243.710,93	243.710,93	20.309,24
330513 São José de Ubá	7.220	0.65	4.817,09	3.131,11	3.313,11	25.620,00	2.135,00
330515 São José do Vale do Rio Preto	20.412	0.57	13.618,63	7.762,62	11.255,80	25.620,00	2.135,00
330520 São Pedro da Aldeia	82.951	0.83	55.343,87	45.935,41	66.606,35	66.606,35	5.550,53
330530 São Sebastião do Alto	8.998	0.26	6.003,35	1.560,87	1.560,87	25.620,00	2.135,00
330540 Sapucaia	17.352	0.43	11.577,04	4.978,13	7.218,28	25.620,00	2.135,00
330550 Saquarema	67.853	0.70	45.270,67	31.689,47	42.780,79	42.780,79	3.565,07
330555 Seropédica	77.618	0.65	51.785,76	33.660,74	33.660,74	33.660,74	2.805,06
330560 Silva Jardim	22.158	0.78	14.783,54	11.531,16	11.531,16	25.620,00	2.135,00
330570 Sumidouro	15.219	0.22	10.153,93	2.233,86	3.015,72	25.620,00	2.135,00
330575 Tanguá	30.139	0.91	20.108,36	18.298,61	18.268,61	25.060,00	2.135,00
330580 Teresópolis	159.968	0.43	106.728,65	45.893,32	66.545,31	66.545,31	5.545,44
330590 Trajano de Moraes	9.934	0.22	6.627,84	1.458,12	2.114,28	25.620,00	2.135,00
330600 Três Rios	75.754	0.70	50.542,12	35.379,49	51.300,25	51.300,25	4.275,02
330610 Valença	74.993	0.84	50.034,39	42.028,89	60.941,89	60.941,89	5.078,49
330615 Varre Sai	8.766	0.22	5.848,57	1.286,68	1.286,68	25.620,00	2.135,00
330620 Vassouras	34.024	0.70	22.700,39	15.890,27	23.040,89	25.620,00	2.135,00
330630 Volta Redonda	259.811	0.78	173.342,65	135.207,27	196.050,54	196.050,54	16.337,54
TOTAL	15.708.171	62.18	10.589.841,52	8.105.462,00	10.428.350,15	11.172.909,17	931.075,76

\*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 03 de junho de 2009.